



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 21 de maio de 2024** **Ano XVIII** **nº 2812**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.922, DE 16 DE MAIO DE 2024.

“Prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, designados pela Portaria nº 12.085, de 09 de junho de 2022.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que os arts. 25 e 26 da Lei Municipal nº 1.477/2018 estabelecem que o mandato dos representantes governamentais junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período mediante ato designatório da autoridade competente e que “o mandato dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de 02 (dois) anos, vedada a prorrogação de mandatos e a recondução automática, sendo necessário novo processo de escolha”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 12.085, de 09 de junho de 2022, que designou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com mandato de 09 de junho 2022 a 09 de junho de 2024;

CONSIDERANDO as alterações posteriores introduzidas pelas Portarias nº 13.162, de 28 de setembro de 2023, e nº 13.898, de 13 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião extraordinária do CMDCA, de 14 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 05/24, que cria Comissão Organizadora Eleitoral para eleição das entidades da Sociedade Civil para o próximo biênio do CMDCA 2024/2026 de Monte Carmelo MG;

CONSIDERANDO as demais providências que deverão ser adotadas para a condução do processo eleitoral destinado à escolha dos membros da Sociedade Civil que comporão o CMDCA no biênio 2024-2026;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato atual dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA por 30 (trinta) dias, contados a partir de 09 de junho de 2024, para realização do processo eleitoral das entidades da Sociedade Civil e demais providências necessárias à composição do conselho no biênio 2024-2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 16 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.923, DE 17 DE MAIO DE 2024.

“Concede quinquênio que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Art. 1º Conceder QUINQUÊNIO, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, aos servidores relacionados no Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 17 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

ANEXO

MATR.	SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA
36595	Carlos Luis Marques Pena	Motorista	Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais
438669	Ilma Pereira dos Santos	Técnico de Enfermagem	Saúde
38784	Juliana Aparecida Alves	Monitor(a) de Creche	Educação
33880	Lilian Sabino Pena	Auxiliar de Enfermagem	Saúde
22659	Tarsis José Prado Cruvinel	Agente Comunitário de Saúde	Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.924, DE 17 DE MAIO DE 2024.

“Concede Adicional de Desempenho aos servidores que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Lei Municipal nº 943/2011, Adicional de Desempenho aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 17 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

ANEXO

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA	ADE (%)
439873	Graciana da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana	Educação	20%
439854	Majelo Oliveira Borges	Enfermeiro Plantonista	Saúde	20%



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 21 de maio de 2024** **Ano XVIII** **nº 2812**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

439826	Simone Alves da Costa	Auxiliar de Limpeza Urbana	Educação	20%
439845	Tedy Monteiro de Araújo	PEB-II Educação Física	Educação	20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.925, DE 17 DE MAIO DE 2024.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FABRICIO JUNIO, matrícula 442362, ocupante do cargo de COORDENADOR(A) – DAD-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 17 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.926, DE 17 DE MAIO DE 2024.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, HELENA CAROLINA QUEIROZ CAIXETA, matrícula 441562, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 17 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.927, DE 17 DE MAIO DE 2024.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HERLEN PEREIRA BRASÃO E SOUZA, matrícula 442709, ocupante do cargo de COORDENADOR(A) – DAD-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 17 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.928, DE 17 DE MAIO DE 2024.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HERLEN PEREIRA BRASÃO E SOUZA, matrícula 442709, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 17 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.929, DE 17 DE MAIO DE 2024.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ISAIAS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 441644, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 21 de maio de 2024** **Ano XVIII** **nº 2812**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Monte Carmelo/MG, 17 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.930, DE 17 DE MAIO DE 2024.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSÉ HUMBERTO DE SOUSA LIMA, matrícula 442725, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 17 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.931, DE 17 DE MAIO DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LARA MARIA BORGES LIMIRIO DE CASTRO, matrícula 442826, para o cargo de TÉCNICO EM RAIOS X, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 07/05/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 17 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.932, DE 17 DE MAIO DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MAILA GAMA DIAS, matrícula 442823, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 09/05/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 17 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.933, DE 17 DE MAIO DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARIA EDUARDA FERREIRA, matrícula 442824, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 02/05/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 17 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.934, DE 17 DE MAIO DE 2024.

"Faz contratação que especifica".



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 21 de maio de 2024

Ano XVIII

nº 2812

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARIA OLIVIA MACHADO DE AGUIAR TOMAS, matrícula 442825, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 15/05/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 17 de maio de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA
SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br